



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS -CEP 94834-413

Telefone: 51 34839101 www.ifrs.edu.br – E-mail: secretaria.concamp@alvorada.ifrs.edu.br

Resolução *ad referendum* nº 001, de 30 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada, e CONSIDERANDO o cronograma estabelecido no item 3 do Edital IFRS nº 01/2020 - Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE), organizado pela Comissão Interna de Supervisão (CIS),

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE CAMPUS:

Art. 1º - HOMOLOGAR, o Resultado Preliminar do Edital 01/2020, referente ao PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAMPUS ALVORADA DO IFRS, conforme registrado no processo 23739.000027/2020-25, listando abaixo o servidor inscrito pelo instrumento editalício:

<u>Servidor</u>	<u>Afastamento para/local</u>
Guilherme Brandt de Oliveira	Doutorado/ no país

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

Presidente do Conselho